



DECRETO Nº 478/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alexandre Rafael Marcante	Técnico Florestal	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	01/10/2020 a 30/10/2020	2019/2020
Ana Paula Marchioro Mattiello	Nutricionista	Secretaria Mun. de Educação	14/09/2020 a 28/09/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Anderson João Onofre	Psicólogo-40	Secretaria Mun. de Educação	15/09/2020 a 29/09/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Antonio Carlos Klosovski	Fisioterapeuta	Secretaria Mun. de Saúde	14/09/2020 a 13/10/2020	2020/2021
Cecília Prusnal	Ger. de Depto. de Inc. Desenv. Econômico	Secretaria Mun. de Indústria e Comércio e Desenv. Econômico	16/10/2020 a 14/11/2020	2019/2020
Dulcinez de Fatima Batista Bosak	Enfermeiro(a)-40	Secretaria Mun. de Saúde	14/09/2020 a 13/10/2020	2019/2020
Helio krik	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	14/09/2020 a 13/10/2020	2018/2019
Joel Setni	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Indústria e Comércio e Desenv. Econômico	19/11/2020 a 18/12/2020	2018/2019
Marcos Winyk	Ger. Depto Inf. e Serv. Urbanos	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	03/11/2020 a 17/11/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Sandra Rodrigues Theobaldino	Enfermeiro(a)-40	Secretaria Mun. de Saúde	15/09/2020 a 29/09/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Teofilo Natanael Kohut	Assistente Social	Secretaria Mun. de Saúde	25/09/2020 a 09/10/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração